



**PORTARIA Nº 185/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere no Artigo 44 incisos IV, da Lei Orgânica Municipal, com amparo na Lei municipal nº 387/97 (Regime Jurídico Único), tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº 0301022/2021**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor deste Município **Rosivaldo Batinga da Silva**, inscrito sob CPF de nº 054.500.674-02, matrícula nº 1080, ocupante do Cargo de Servente, vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura, licença sem vencimento pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 09 de março de 2021 e término em 08 de março 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 09 dias do mês de março de 2021.**

**Bruno Feijó Teixeira**  
Prefeito

*Ciente em: 09/03/2021*  
*Rosivaldo Batinga da Silva*

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 09 de março de 2021.

**Prefeitura Municipal de Boca da Mata**

*Margareth Cortez da Costa*  
Assessora de Gabinete